

**SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL**  
**Contrato-Programa n.º 82/2017 de 1 de Março de 2017**

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 139/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, e o Despacho n.º 177/2017, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 18, de 30 de janeiro de 2017, foi celebrado, para a época desportiva de 2016/2017, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre Serviço de Desporto do Faial, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e uma entidade que desenvolve atividade naquela ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto do Faial.

O objeto do contrato-programa é o apoio à prática regular e organizada de atividades físicas desportivas no âmbito do projeto “Atividade Física Desportiva Regular para Jovens”.

Entidades	Montantes	N.º de Compromisso
Clube Desportivo Escolar da Horta	3.300,00€	E451700844
Total	3.300,00€	---

24 de fevereiro de 2017. - O Diretor do Serviço de Desporto do Faial, *Bruno Frias Leonardo*.